



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº 05.131.180/0001-64



FISCAIS DE CONTRATOS



PORTARIA Nº 050/2022, de 26 de outubro de 2022.

Designa servidores para exercer a função
de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, designado pelo Decreto nº 006/2022, de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade e o bom funcionamento dos trabalhos desta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **João dos Santos Neves**, portador do CPF nº 163.161.852-00 e RG nº 500833-PC/PA, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Agropecuária e Abastecimento, nomeado através do Decreto nº 044/2021-PMO, transferido para esta Secretaria, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Travessa 02 de outubro, nº 427-Cidade Nova, Óbidos/PA e **Laiandra Keully Ferreira Batista**, portadora do CPF nº 045.389.022-92 e RG nº 8201367-PC/PA - 1º via, data de expedição 03/06/2015, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, Contrato nº 345/2022/PMO, Matrícula Funcional nº 126086-0, residente na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 221, bairro da Cidade Nova-Óbidos/PA, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos desta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

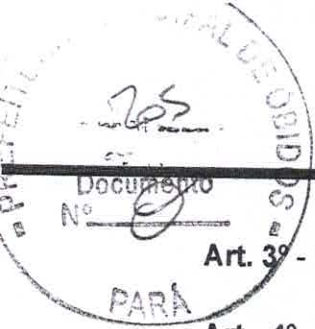
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 050/2022



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de outubro de 2022.

Maira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

João dos Santos Neves: João dos Santos Neves

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Laiandra Keully Ferreira Batista: Laiandra Keully Ferreira Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Pedro Alvares Cabral, s/n – Cidade Nova – CEP: 68.250-000
E-mail: secretaria_semel2020@gmail.com



PORTARIA Nº 007/2022-SEMEL, de 28 de outubro de 2022.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente a Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Óbidos - Pá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, **NELSON LUIS SILVA DE SOUSA**, nomeado através do decreto nº441, de 05 de julho de 2021 – PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto da contratação de **Empresa Especializada para a Aquisição de Materiais de Expediente**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Óbidos - Pá;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução, a partir da data de sua assinatura, na qual as Secretarias Municipais de Óbidos, serão as CONTRATANTES, os seguintes servidores:

Elivelton Soares Borges, portador do CPF nº 012.148.312-65 e RG nº 6590239 PC/PA, servidor público contratado, através do Contrato nº 286/2022, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº 520, Bairro: Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99103-1141, e-mail: bebeto.borges20@gmail.com.

Raimundo Marinaldo Lopes Pinto, portador do CPF nº 684.491.352-49 e RG nº 7841128 PC/PA, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 085/2002, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, residente na Travessa Duque de Caxias, nº 40, Bairro: Cidade Nova, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99153-3432, e-mail: marinaldopinto648@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Pedro Álvares Cabral, s/n – Cidade Nova – CEP: 68.250-000
E-mail: secretaria.semel2020@gmail.com



II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de outubro de 2022.


Nelson Luis Silva de Sousa
Secretário Municipal de Esporte
e Lazer.

Nelson Luis Silva de Sousa
Decreto nº 441/2021
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto N° 441/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elivelton Soares Borges Elivelton Soares Borges

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo Marinaldo Lopes Pinto Raimundo Marinaldo Lopes Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº. 037/2022-SEMA.

Óbidos-PA, 01 de novembro de 2022

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada para Aquisição Material de Expediente para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2023 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **XAVIER GOMES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 387.328.902-49 e RG nº 2176106 - PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto nº. 431/2002-PMO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, escolaridade Ensino Médio Completo, residente e domiciliado a Rua Pedro Alvares Cabral, nº 286, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, Fone (93) 99163-1328 e email: xav.araujo@hotmail.com.

Sra. **ANA MARIA PINTO DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº 967.061.552-68 e RG nº. 5763798 PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 397/2021-PMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente à Rua Antônio Fernandes, nº. 482, Bairro Fátima, Óbidos/PA, Fone: (93) 99192-2100 e e-mail: anamariapintovasconcelos@hotmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 01 de novembro de 2022.

Diego dos Santos Ferreira
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 100/2022
Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 100/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Xavier Gomes de Araújo: *Xavier Gomes de Araújo*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Maria Pinto de Vasconcelos: *Ana Maria Pinto de Vasconcelos*



PORTARIA Nº. 0074/2022 - GAB/SEMDES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa fiscais de Contrato referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- CREAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CADÚNICO E PROJETOS SOCIAIS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA SERVIÇO E PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Objeto de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- CREAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CADÚNICO E PROJETOS SOCIAIS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA SERVIÇO E PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizar a execução do referido Contrato que será os seguintes servidores:

1. A Senhora **SÔNIA REGINA GUALBERTO DE AQUINO**, Inscrita no CPF nº 206.558.002-04, Servidora Pública Efetiva, Cargo Agente Administrativo – Matrícula nº1102516, residente e domiciliada na Travessa Lauro Sodré – nº187, Bairro: Centro, Cidade Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
2. A Senhora **FERNANDA MARINHO MORAES**, Inscrita no CPF nº 805.231.022-91 e RG nº 4795657 – PC/PA, Servidora Pública Efetiva, Cargo Auxiliar Administrativo – Matrícula nº0630641, residente e domiciliada na Rua Washington



Luís nº 10 – CASA - B – nº579, Bairro: Santa Terezinha, Cidade Óbidos/PA
68.250-000.


Art.2º- Os Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.113/2021 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidora designada/ nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 09 de Novembro de 2022.


Aldanete dos Santos Farias Viana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 020/2021



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

OBJETO: Designa fiscal de Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- CREAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CADÚNICO E PROJETOS SOCIAIS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA SERVIÇO E PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023.

Município de Óbidos, 09 de Novembro de 2022.

Sônia Regina Gualberto de Aquino

SÔNIA REGINA GUALBERTO DE AQUINO

CPF nº 206.558.002-04

Matricula nº nº1102516



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

OBJETO: Designa fiscal de Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- CREAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; CADÚNICO E PROJETOS SOCIAIS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA SERVIÇO E PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023.

Município de Óbidos, 09 de Novembro de 2022.

Fernanda Marinho Moraes

FERNANDA MARINHO MORAES

CPF nº 805.231.022-91

Matricula nº 0630641



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº156/2022-SEMSA/GAB, de 03 de novembro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Expediente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para acompanhar e fiscalizar à **Aquisição de Materiais de Expediente**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Eder Bentes Procópio**, portador do CPF nº 771.473.402-72 e RG nº 4063112; servidor contratado; ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; Matrícula nº 1259773; Formação: Ensino Médio Completo e a servidora **Herbene Grayce Rafael Belicha**, portadora do CPF: 811.509.462-53 e RG nº 4850560; servidora efetiva, Matricula nº 0222615; Ocupante do cargo de Enfermeira-Diretora Executiva da Vigilância Epidemiológica; Formação: Nível Superior, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Aquisição de Materiais de Expediente**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência destas, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos fornecimentos prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das

je



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos fornecimentos efetuados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que me são inerentes.

Antônio Eder Bentes Procópio Antônio Eder Bentes Procópio

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que me são inerentes.

Herbene Grayce Rafael Belicha Herbene Grayce R. Belicha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 058, de 08 de novembro de 2022.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de Expediente em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, no período de 12 meses;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no período de 12 meses a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Andrelaine dos Santos Rodrigues, portador do CPF nº 986.703.792-87 e RG 4907529, nível de escolaridade Médio Completo, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Contrato nº 150/2022.

Débora da Silva Barbosa, portadora do CPF nº 046.502.102-67 e RG 8150747, nível de escolaridade Médio Completo, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 1043/2022, Matrícula Funcional nº 126154-9.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 08 de novembro de 2022.


JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Andrelaine dos Santos Rodrigues):

Andrelaine dos Santos Rodrigues

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Débora da Silva Barbosa):

Débora da Silva Barbosa



PORTARIA Nº 002/2023-SEMCULT, de 25 de janeiro de 2023

Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art 95 da Lei Orgânica do município de Óbidos.

Considerando o disposto na Lei de Licitações e celebração de Contratos.

Considerando, a necessidade de aquisição de material de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Alice Gomes de Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, servidora efetiva, portadora do RG 2037691 e CPF: 366.415.612-91, Matrícula Funcional 0728-3; **Odinete Almeida Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, servidora efetiva, portadora do RG 1788855 e CPF:323.999.442-91, Matrícula Funcional 110607-4, para acompanhar e fiscalizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II- Avaliar, contiuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



III- Atestar, formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 25 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo e.e
Port. 0064/2023 - SEMAD

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

(Ana Alice Gomes de Siqueira) Ana Alice Gomes de Siqueira

Declaro que estou ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função

(Odinete Almeida Ferreira): Odinete Almeida Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 104, de 25 de janeiro de 2023.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução, a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/ Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

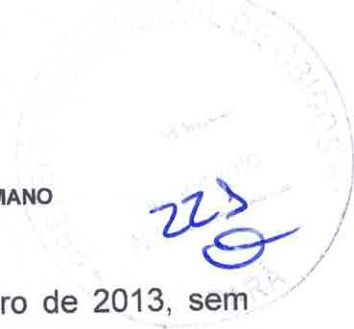
Larissa Thaís Cardoso da Silva, portador do CPF nº 034.525.612-32 e RG 7613882, escolaridade Ensino Médio, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 003/2023, Matrícula Funcional nº 1260634.

Waldirene de Sousa Barros, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG 3470313, nível de escolaridade Médio Completo, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto nº 147/2011 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1132644.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 25 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Larissa Thaís Cardoso da Silva): Larissa Thaís Cardoso da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PORTARIA INTERNA Nº 002/2023

Óbidos (PA), 25 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato Administrativo de material de Expediente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO**, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2023 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr^a. Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 **PC/PA**, servidor público **EFETIVO nomeado pelo Decreto**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **conforme Decreto nº 123/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Princesa Isabel, nº 127, Bairro: Fátima, Cidade/UF, Fone: (93) 992119937 e e-mail: catsantos26@yahoo.com.br.**

Sr^a. Francenilda Barros Almeida, portadora do CPF nº 663.069.652-20 e RG nº 3711859 - **PC/PA**, servidora público **EFETIVO nomeada pelo Decreto**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, **conforme Decreto nº 276/09-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Idelfonso de Almeida, nº 133, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93)991477966 e-mail: france.barros77@gmail.com.**

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos Romero Pinede

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 007/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Ana Priscila L. dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Fraucenilda Barros Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 103, de 25 de janeiro de 2023.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, em atendimento às demandas do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução, a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/ Gabinete do Prefeito, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

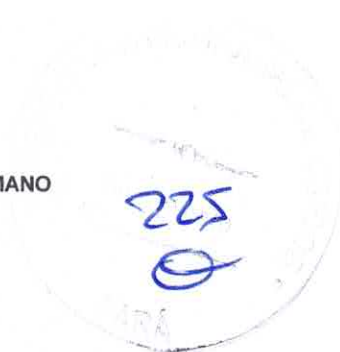
Lindomara da Costa Viana Ribeiro, portador do CPF nº 940.330.212-72 e RG 5008532, escolaridade Ensino Médio, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 003/2023, Matrícula Funcional nº 1260611.

Regina Lúcia de Carvalho Figueira, portador do CPF nº 180.815.252-20 e RG 7495825, nível de escolaridade Médio Completo, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto nº 257/2002, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1104063.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 25 de janeiro de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(**Lindomara da costa Viana Ribeiro**): Lindomara da Costa Viana Ribeiro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(**Regina Lúcia Carvalho Figueira**): Regina Lúcia de Carvalho Figueira